



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 69/2023

VEREADOR RAPHAEL AUGUSTO NARDO

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	211/2023
Data:	16/11/23 Hora: 15:32
Servidor:	<i>[Assinatura]</i>
MARCIA A. GARCIA M. V. W. AGENTE ADMINISTRATIVO	

REALIZAÇÃO DE TESTES PARA ACUIDADE VISUAL E AUDITIVA NAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Exma. Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul-SP,

INDICO a Exma. Sra. Prefeita Municipal que adote as providências necessárias para realização de testes de acuidade visual e auditiva, anualmente, preferencialmente no primeiro semestre do ano letivo, em creches e escolas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

É necessário ver e ouvir para entender. Os problemas de visão e audição acarretam ônus ao aprendizado e a socialização.

Um exame simples e rápido feito por um profissional da área (oftalmologista e otorrinolaringologista) servirá como triagem para, depois de detectado o problema, o aluno ser encaminhado a um exame mais detalhado, para que se possa ter o acompanhamento adequado à sua necessidade atual.

É importante detectar os distúrbios oculares e auditivos na infância para evitar deficiência permanente da acuidade visual e auditiva das crianças.

A realização dos testes tem por objetivo a prevenção, identificação e a correção precoce de problemas visuais e deficiências auditivas que possam comprometer o processo de aprendizagem, visando à diminuição dos índices de repetências e evasão escolar.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde – OMS – 10% dos alunos da 1ª série do ensino fundamental público apresentam deficiência visual, necessitando de medidas corretivas. E, muitas vezes, a criança é tratada como desatenta na escola, sem acompanhar eficientemente o ensino ministrado, tendo em vista a deficiência visual.

Cabe ousar mais com a presente indicação, avançando em direção ao desenvolvimento de nossas crianças, tornando-os adultos capacitados, através de uma formação que não seja prejudicada ou obstaculizada por problemas de saúde, que poderia ter sido prematuramente diagnosticados e tratados.

Faz-se necessária a implantação desse sistema no município, representando mais um grande avanço social para Ribeirão do Sul-SP, trazendo muitos benefícios para o futuro dos nossos jovens.

Essas são algumas das razões que justificam a presente proposta, proporcionando a todas as crianças das escolas e creches da rede municipal de ensino, melhor qualidade de vida, contribuindo para que muitos casos sejam diagnosticados precocemente, impedindo o avanço de problemas futuros.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, 15 de novembro de 2023.

Raphael Augusto Nardo

Vereador